



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROTOCOLO N.º 96/2022 PROJETO DE LEI N. 39/2022

Data 24/11/2022 horas 09:17

Deodato Matias
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 156.807,36 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.003	Divisão de Transportes	
15.782.0021.1022	Troca da cobertura do pátio de máquinas	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 156.807,36
Conta: 5200	Fonte: 00000 – Recursos ordinários (livres)	
TOTAL		R\$ 156.807,36

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fonte, Fonte: 00000 – Recursos ordinários (livres), conta de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPALRS	156.807,36
Total suplementado por excesso de arrecadação		R\$ 156.807,36

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

Deodato Matias
DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 39/2022

Colendo Plenário,

O prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deoato Matias, ao submeter à apreciação dos ilustres vereadores o presente primeiro Projeto de Lei 39, que cria R\$ 156.807,36, refere-se troca da cobertura do pátio de máquinas.

Arapuã, 17 de novembro de 2022

DEODATO MATIAS

PREFEITO MUNICIPAL

PROCOLO N.º 94.2022
Data 21.11.2022 Horas 09:17

Rapimato
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ